



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objeto: Proposta de Revisão Geral Anual

Trata-se de estimativa de impacto orçamentário e financeiro para a concessão de revisão geral anual de 7% sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Autárquica do Município de Marilândia-ES.

Inicialmente, caba aqui demonstrar o percentual de gasto com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida para verificação do limite constitucional:

DESCRIÇÃO	RCL	Gasto Pessoal	% de gasto
Janeiro/2026 (ultimos 12 meses)	90.165.290,64	36.058.732,82	39,99%

Acima, podemos observar o total dos gastos com pessoal e encargos sociais dos últimos 12 meses, da mesma forma que observamos o percentual de 39,99%, que encontra-se confortável em relação ao limite de alerta de 54% constante no Art. 19 da Lei Complementar 101/00 – LRF (limite de alerta Consolidado).

Considerando portanto as informações acima, entendemos que o impacto da referida proposta pode ser assim demonstrado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

DESCRIÇÃO	RCL	Gasto Pessoal	% de gasto de pessoal
Janeiro/2026 (ultimos 12 meses)	90.165.290,64	36.058.732,82	39,99%
Revisão Geral Anual de 7% (impacto Anual)		2.524.111,30	
Janeiro/2026 (ultimos 12 meses) com revisão geral proposta	90.165.290,64	38.582.844,12	42,79%

Assim, fica identificado um impacto estimado em R\$ 2.524.111,30 anual como sendo o impacto anual relativo a revisão de 7,00% em conformidade com a solicitação encaminhada.

Destaca-se ainda, que tal impacto tem sua estimativa a ser absorvida pela previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1836/2025), a qual, se necessário, é provida de dispositivos de suplementação através do Art. 6º, como segue:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.320/64 a:

§1º: Suplementar em 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Poder Executivo Municipal, utilizando como fonte os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de crédito adicionais.

§2º: Suplementar em 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Executivo Municipal, utilizando como fonte os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do exercício de 2024.

§3º: Suplementar em 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no orçamento total do Município, utilizando como fonte os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Desta forma, abaixo demonstramos o impacto da solicitação com o orçamento e as despesas com Pessoal e encargos:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada

	Previsão para 2026	Previsão para 2027	Previsão para 2028
Impacto apurado	R\$ 1.941.624,08	R\$ 2.524.111,30	R\$ 2.524.111,30

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

	LOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028
Receita Orçamentária	R\$ 131.664.230,00	R\$ 136.838.634,24	R\$ 141.901.663,71

Fonte: LOA 2026 e Inflação constante na LDO 2026 para o exercício de 2027 e 2028

III - CATEGORIA ECONÔMICA - ELEMENTO DE DESPESA

	LOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 44.615.600,00	R\$ 46.368.993,08	R\$ 48.084.645,82

Fonte: LOA 2026 e Inflação constante na LDO 2026 para o exercício de 2027 e 2028

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

	2026	2027	2028
Estimativa da Despesa Pleiteada	R\$ 1.941.624,08	R\$ 2.524.111,30	R\$ 2.524.111,30
Impacto Orçamento Total	1,4747%	1,8446%	1,7788%
Impacto - Pessoal e Encargos Sociais	4,3519%	5,4435%	5,2493%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

No cálculo acima, o impacto no exercício de 2026 foi proporcional a 10 meses, considerando que o referido projeto de Lei em seu Art. 5º diz que “*Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação*”, sendo o projeto datado em Março/2026.

Diante das informações apresentadas, e levando-se em consideração ainda as autorizações citadas juntamente com o constante no Art. 6º da LOA 2026, entendemos que o referido impacto acaba sendo amparado e conseqüentemente contido, desde que as demais despesas com pessoal e encargos sociais se mantenham nos níveis atuais (especialmente no quantitativo de vagas ocupadas).

GUSTAVO BERGAMASCHI

Contador – CRC ES 13559/O